86

= LEI Nº 554, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973 =

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$95.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
I-Gabinete do Prefeito
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 02 Encargos Diversos.....Cr$ 8.000,00;

V-Procuradoria Jurídica
3 1 3 0 - 05 Serviços de Terceiros.....Cr$39.000,00;

VIII-Serviço de Administração
d)-Setor de Serviços Gerais
3 1 3 0 - 02 Serviços de Terceiros.....Cr$ 3.000,00;

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
d)-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 49 Pessoal Civil:
a)-Vencimentos de Pessoal Efetivo e em Comissão.....Cr$ 5.000,00 ;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA
I-Escolas Primárias
a)-Ensino Primário (1º Gráu - 1ª a 4ª Séries)
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 61 Pessoal Civil.....Cr$ 6.600,00;

II-Ensino Secundário e Normal (1º Gráu - 5ª a 8ª Séries)
3 1 3 0 - 62 Serviços de Terceiros.....Cr$ 9.000,00;

III-Ensino Técnico e Profissional
3 1 1 1 - 63 Pessoal Civil.....Cr$ 7.200,00;

7- S A Ú D E
b)-Pronto Socorro Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes

3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 72 Pessoal Civil:
02-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 2.500,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL
d)-Setor de Assistência Social
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 7 0 Diversas Transferências Correntes
3 2 7 5 - 83 Pessoas.....Cr$ 4.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Obras Públicas
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 99 Pessoal Civil.....Cr$ 8.700,00;

IX-Setor de Cemitério
3 1 1 1 - 97 Pessoal Civil.....Cr$ 2.000,00;

T O T A L DAS SUPLEMENTAÇÕES...Cr$95.000,00.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no decorrer do exercício, conforme preceitua o artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão Chaves
Diretor do Serviço de Administração